



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2014

DE 29 DE OUTUBRO DE 2014

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 27.093, DE 11/11/2014

Aprova as Contas Anuais do
Governo do Estado de Sergipe,
referentes ao Exercício de 2012.

***A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SERGIPE,***

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou
e que a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas Anuais do Governo do
Estado de Sergipe, referentes ao Exercício de 2012, conforme os termos
constantes do Parecer Prévio TC nº 2853 - Plenário, de 28 de agosto de
2014, no Processo TC – 001755/2013, do Tribunal de Contas do Estado
de Sergipe – TCE/SE.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua promulgação.

Palácio “Governador João Alves Filho”, em Aracaju,
29 de outubro de 2014.

Deputada ANGÉLICA GUIMARÃES
Presidente

Deputado ADELSON BARRETO
1º Secretário

Deputada GORETTI REIS
2ª Secretária